

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE FORNECIMENTO, NA FORMA ABAIXO:

Por este instrumento, **SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE COMBATE AO CÂNCER - HOSPITAL SÃO SEBASTIÃO**, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.894.988/0006-48, sediada na Av. Doutor Pedro Jordão, 260, CEP 55.012-640, Bairro de Maurício de Nassau, Município de Caruaru, Estado de Pernambuco, neste ato, representada pelo Superintendente Geral das Unidades sob Gestão, **Dr. Filipe Costa Leandro Bitu**, residente e domiciliado em Aldeia/PE, doravante designada simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **MATTOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI - ME (GRUPO MAX LIMPEZA)**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua Hermes da Fonseca, nº 578, Piedade, Jaboatão dos Guararapes, Estado de Pernambuco, inscrita no CNPJ sob o nº 18.577.850/0001-12, neste ato por seu representante legal, nos termos de seu contrato social, a seguir denominada **CONTRATADA**, têm entre si justo e avençado o presente aditivo ao Contrato de Fornecimento, celebrado entre as partes em 01 de junho de 2022, que se regerá pelas cláusulas e condições postas em seguida:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

1.1 - As partes resolvem renovar o prazo de vigência contratual estabelecido no item 6.1 da Cláusula Sexta, renovando-se por um novo período de 12 (doze) meses, tendo início em 01 de junho de 2024 e findando-se em 01 de junho de 2025.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS RATIFICAÇÕES

2.1 - Permanecem inalteradas e em pleno vigor, todas as demais disposições do Contrato e termos aditivos que não tenham sido alteradas ou modificadas por este instrumento no todo ou em parte.

F. Bitu

E, por estarem desta forma justas e de acordo, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas que a tudo estiveram presentes.

Recife/PE, 01 de junho de 2024.



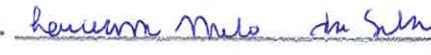
Henrique Figueira Vidon
Vidon & Carneiro Advogados
OAB/PE 32.773

Felipe Costa Leão Brito
**SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE COMBATE AO CÂNCER -
HOSPITAL SÃO SEBASTIÃO**

William F. de Brito Junior
**MATTOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI - ME
(GRUPO MAX LIMPEZA)**

Testemunhas:

1. 
Nome: NOEL MARQUES
CPF/MF: 045.068.434-79

2. 
Nome:
CPF/MF: 03219764611


André Meira
Compliance/Assessoria Institucional
HCP GESTÃO